



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO.SR.
VALDINEI DE PAULA SILVA
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Eu, Alexandre Jhonatan de Souza, representante do povo nesta Casa Legislativa, venho, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Senhor Prefeito Municipal:

Nobres pares,

Como é de conhecimento desta Casa, em janeiro de 2025 protocolei requerimento ao Poder Executivo solicitando a retirada dos tachões instalados na Rua Poeta João Carneiro, diante dos inúmeros transtornos que sua presença vem ocasionando à população.

À época, o Executivo informou que a demanda seria encaminhada ao setor responsável. No entanto, até a presente data, nenhuma providência efetiva foi tomada, demonstrando total inércia diante de um problema que impacta diretamente a segurança e a mobilidade urbana dos cidadãos.

Reitero que os tachões não foram concebidos para a redução de velocidade, função esta atribuída a dispositivos como lombadas ou redutores eletrônicos, mas sim para a delimitação de faixas de rolamento, impedindo que veículos invadam a contramão. O que se observa hoje na referida rua, no entanto, é justamente o oposto, os tachões estão obrigando motoristas a desviar de sua própria faixa de rolamento, uma vez que a largura da pista não comporta adequadamente o tráfego com esses dispositivos instalados.

O resultado tem sido desastroso: danos frequentes aos veículos, desconforto à população e, mais grave ainda, acidentes, alguns inclusive presenciados por este vereador, causados pelo curto espaço entre os veículos.

Diante desse cenário, e considerando os inúmeros apelos feitos por moradores, motoristas e comerciantes locais, reitero o pedido para que o setor competente da Secretaria de Obras realize com urgência diligência técnica no local, com vistas à retirada imediata dos tachões e eventual substituição por soluções mais adequadas à realidade da via.

É inadmissível que a falta de ação do Poder Executivo continue colocando em risco a integridade física dos munícipes e comprometendo a mobilidade urbana de nossa cidade.

Certo de poder contar com a atenção do Poder Executivo, elevo minhas considerações e me coloco a disposição para eventuais dúvidas.

Câmara Municipal de Pedralva, 28 de abril de 2025.

Alexandre Jhonatan de Souza
Vereador



Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva - MG

